



AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Eu, Leonardo Luis Andrade, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Paragominas, na presente data, recebi **Documento de Formalização de Demanda-DFD, Termo de Referência-TR e Estudo Técnico Preliminar- ETP**, partes integrantes do Processo Administrativo Nº 008/2025-CMP, para deliberação quanto a sua aprovação e autorização.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, **APROVO** os referidos documentos e **DETERMINO ao Departamento Orçamentário Financeiro** a verificação da disponibilidade orçamentária para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COM ACESSIBILIDADE EM LIBRAS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA, ALÉM, DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL FINALIZADO EM ALTA RESOLUÇÃO.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Paragominas, em 03 de abril de 2025


LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente